

PUBLICADO DOC 01/11/2005

PARECER Nº 1270/2005, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/05**.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa conceder à SERASA S/A, através de seu presidente, Sr. Elcio Aníbal de Lucca, a Salva de Prata, a ser confeccionada de acordo com o art. 4º do Ato nº 885/05.

Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 13, inciso XIX, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos  
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o seu parecer.

No entanto, as Comissões Reunidas apresentam o seguinte substitutivo:

#### SUBSTITUTIVO AO PDL Nº 0096/05

Concede Salva de Prata à empresa SERASA S/A, através de seu Presidente, Sr. Elcio Aníbal de Lucca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à SERASA S/A, através de seu presidente, Sr. Elcio Aníbal de Lucca, Salva de Prata, confeccionada de acordo com o art. 4º do Ato nº 885/05.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2005.

Sala das Comissões Reunidas, 26/10/05.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Celso Jatene

José Américo

Kamia

Russomanno

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Carlos Apolinário

Claudete Alves

Claudininho de Souza

Myryam Athie

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange